

# Universidade Federal Fluminense

Disciplina: Poder e Simbolismo (Antropologia)  
Prof. Dr. José Sávio Leopoldi

Tema

*Indivíduo e Sociedade: Representações e instituições*

Aluno: Evandro Sathler  
Setembro 2003

É a sociedade um produto do homem ou é o homem um produto social? Existe vida humana sem a presença de outros seres humanos? É a sociedade a síntese das consciências humanas, na lição de Durkheim? É a sociedade, *per se*, uma aglomeração de instituições? É a sociedade uma realidade objetiva?

Questões como estas acima suscitadas nos levam de imediato à necessidade de conceituar sociedade. Nosso dicionarista Aurélio Buarque de Holanda, em sua edição eletrônica Século XXI, traz as seguintes definições:

*Agrupamento de seres que vivem em estado gregário; Conjunto de pessoas que vivem em certa faixa de tempo e de espaço, seguindo normas comuns, e que são unidas pelo sentimento de consciência do grupo (corpo social); Grupo de indivíduos que vivem por vontade própria sob normas comuns (comunidade); Meio humano em que o indivíduo se encontra integrado; Relação entre pessoas (vida em grupo); participação, convivência, comunicação; Conjunto de indivíduos que mantêm relações sociais e mundanas; Grupo de pessoas que se submetem a um regulamento a fim de exercer uma atividade comum ou defender interesses comuns; agremiação, centro, grêmio, associação; A sede de tais sociedades (clube, grêmio); Companhia de pessoas que se agrupam em instituições ou ordens religiosas (companhia); Parceria, associação; Sociol. Corpo orgânico estruturado em todos os níveis da vida social, com base na reunião de indivíduos que vivem sob determinado sistema econômico de produção, distribuição e consumo, sob um dado regime político, e obedientes a normas, leis e instituições necessárias à reprodução da sociedade como um todo (coletividade).*

O conceito de sociedade tem em seu cerne a idéia de um *agrupamento de seres; conjunto de pessoas; grupo de indivíduos* humanos, espécimes da espécie humana, conquanto não nos interessa nesta análise sociedades de outras espécies animal ou vegetal.

Se a sociedade, portanto, é a reunião de indivíduos da espécie humana, natural imaginar uma interação constante e permanente entre

estes indivíduos e, como substrato desta interação, a comunicação, sendo a linguagem sua forma mais aperfeiçoada. Não cabe aqui discorrer sobre as diferentes formas de comunicação empreendidas pelos seres humanos ao longo da história, mas apenas partir da linguagem como a forma mais usual de comunicação. É, pois, através da linguagem, desde formas mais primitivas até dimensões mais complexas e elaboradas, que indivíduos dão consistência à existência em grupo, e por via transversa, à sociedade.

Desta forma, a sociedade agrupa indivíduos, que através da linguagem interagem em prol dos objetivos coletivos. Mas a linguagem *per se* não é suficiente para que os indivíduos se entendam. A comunicação pela linguagem, via de regra, utiliza-se de símbolos, que na definição do dicionarista acima citado significa:

*Aquilo que, por um princípio de analogia, representa ou substitui outra coisa; Aquilo que, por sua forma ou sua natureza evoca, representa ou substitui, num determinado contexto, algo abstrato ou ausente; Aquilo que tem valor evocativo, mágico ou místico; Objeto material que, por convenção arbitrária, representa ou designa uma realidade complexa; Elemento descritivo ou narrativo suscetível de dupla interpretação, associada quer ao plano das idéias, quer ao plano real; Elemento gráfico ou objeto que representa e/ou indica de forma convencional um elemento importante para o esclarecimento ou a realização de alguma coisa; sinal, signo; Sinal que substitui o nome de uma coisa ou de uma ação; Figura convencional elaborada expressamente para representar uma coisa; emblema, insígnia; Pessoa ou personagem que representa determinado comportamento ou atividade.*

Os símbolos são a substância, ou melhor, o conteúdo do qual as representações são feitas. Os símbolos estão na base da comunicação e do entendimento entre os indivíduos. Os símbolos ocuparam Freud de forma marcante na sua teoria da psicanálise, não restando dúvidas que a teoria das representações sociais foi construída em alicerces da teoria dos símbolos (Jovchelovitch, 2000: 77 e 71).

Ou seja, a linguagem é um conjunto de símbolos expressados, que são abstrações mentais representando idéias, representações (*conteúdo concreto apreendido pelos sentidos, pela imaginação, pela memória ou pelo pensamento*)<sup>1</sup>, e estas, uma vez compartilhadas pela coletividade, são apreendidas, tornando-se ao final uma idéia comum do grupo, ou seja, de entendimento grupal. Tal intercâmbio de símbolos, portanto, buscam identificar os diferentes fenômenos da vida em grupo, transformando-se em representações. Assim, na capacidade de se fazer entender e entender o outro (alteridade) através da linguagem é que as

---

<sup>1</sup> Dicionário do Aurélio

representações simplesmente individuais se condensam em representações mais complexas. A esta compreensão das idéias comuns pela coletividade podemos chamar de *representações sociais*.

Minayo apresenta as representações sociais como sendo um termo filosófico que significa

*a reprodução de uma percepção retida na lembrança ou do conteúdo do pensamento. Nas ciências sociais são definidas como categorias de pensamento que expressam a realidade, explicam-na, justificando-a ou questionando-a (2000, p. 89)*

As representações sociais se manifestam em palavras, sentimentos e condutas e se institucionalizam, (...) devem ser analisadas a partir da compreensão das estruturas e dos comportamentos sociais (...) é a linguagem, tomada como forma de conhecimento e de interação social (Minayo, 2000, p. 108).

Assim, chegamos à idéia das representações sociais consolidadas na sociedade, ao que daremos o nome de instituições.

*A institucionalização ocorre sempre que há uma tipificação recíproca de ações habituais por tipos de atores (...) qualquer uma dessas tipificações é uma instituição. O que deve ser acentuado é a reciprocidade das tipificações institucionais e o caráter típico não somente das ações mas também dos atores nas instituições (...) As instituições têm sempre uma história, da qual são produtos (BERGER e LUCKMANN, 2002, p. 79).*

Não trataremos das instituições no sentido formal, como uma entidade com vida própria, mas das instituições no sentido de representações sociais mais complexas e duradouras.

Podemos citar como exemplo a universidade. Não a UFF ou a USP ou a PUC, que são instituições no sentido formal: instituição de ensino. Mas no sentido de uma universalidade, ou seja, a idéia abstrata de algo que existe independentemente de sua manifestação concreta. Para melhor entendimento, podemos dizer que a universidade, enquanto instituição formal, que forma e titula indivíduos, é sua forma concreta; e noutro sentido, o que nos interessa, a universidade como espaço de intercâmbio do saber; do encontro dos que querem aprender com os que têm para ensinar; encontro da ciência com a consciência. Esta noção de universidade pode estar subsumida na universidade formal, mas não o contrário.

Obviamente que é muito difícil imaginar uma estrutura de ensino de outra forma que não aquelas que conhecemos concretamente. O certo é

que uma não invalida a outra, e uma estrutura não formal de ensino é, pelo menos teoricamente, possível. Isto é o que desejamos chamar de instituição no sentido de uma representação social.

Podemos multiplicar os exemplos. A justiça é outra instituição no sentido de uma representação social. Não a justiça formal, no sentido do Poder Judiciário, ou no sentido da justiça divina, religiosa, mas aquela idéia de justiça que a coletividade persegue, qual seja, de dar a cada um o que é seu ou de não fazermos ao outro aquilo que não desejamos que nos façam. Desta forma a justiça é uma idéia comum, subjacente na sociedade, quer queiramos ou não: um fato social. As noções de justiça podem variar, mas a sua existência é inquestionável.

Assim, a noção de fato social que possuímos confunde-se com a idéia de instituição que vimos construindo. Isto nos força a concluir que as instituições, no sentido abstrato, são fatos sociais por excelência.

#### Bibliografia

BERGER, Peter L. e LUCKMANN, Thomas. *A construção da realidade*. Petrópolis: Vozes, 2002.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário aurélio eletrônico século XXI*. Editora Nova Fronteira, 1999

JOVCHELOVITCH, Sandra. *Vivendo a vida com os outros: intersubjetividade, espaço público e representações sociais*. In: Textos em representações sociais. GUARESCHI, Pedrinho e JOVCHELOVITCH, Sandra. Orgs. Petrópolis: Vozes, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O conceito de representações sociais dentro da sociologia clássica. In: Textos em representações sociais. GUARESCHI, Pedrinho e JOVCHELOVITCH, Sandra. Orgs. Petrópolis: Vozes, 2000.